



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Joubert de Barros, 371- Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-725 - Tel.: (27) 2127-8200 - Fax: (27) 2127-8223

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO CRF-ES 001/2009**

Considerando o Art. 37, II da Constituição Federal, que estabelece o prazo de validade do concurso público de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e,

Considerando que o Edital do Concurso Público realizado pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRFES fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 21/10/2009, que permite sua prorrogação por igual período, a critério do CRF-ES;

O Presidente do CRF-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo **PRORROGA** a validade do Concurso Público CRF/ES n.º 001/2009, por mais 02 (dois) anos, a partir da publicação do presente edital.

Vitória - ES, 04 de agosto de 2011.

**Dr. Carlos Bragança**  
**Presidente do CRF-ES**